

parlamentar, mas exigindo que, por princípio e  
coerência, facilmente compreensível, mantenha-se  
a sua banca de influências, inabalável na  
sua posição conciliadora que, inicialmente.  
Todas as votações as proposições, foi itoria de  
seu voto de minoria (O Presidente da Câmara,  
a proposta do Presente, cumatando os impostos  
em 75%

19/ Deu-se, por, facilmente, que a banca de  
do P.F.B. acatando a ponderação de lider comitê  
propostas durante seu itoria à proposição itoria  
permitindo, assim, a humanização do Sr. Expulso Sr.  
Antonio Maria da Silva Filho na defesa do poder  
Executivo Federal e a volta à normalidade.

20/ A Câmara Municipal, por proposição  
do Vereador Sr. Manoel Ferreira e de sua liamada,  
apoiada integralmente pelo Sr. P.S.D., entende  
para a bem da cidade evitando, assim, explo-  
ração política que poderia abalar, fazer e dar  
ampla divulgação a estas informações.

Nomeado pelo Vereador: Sr. Manoel Ferreira - Trime  
e Sr. Filho - Ely R. Fagundes - Upr; Manoel  
Gregory - Antonio Roberto de Castro - Upr; Upr  
Fagundes; Sala da Câmara, em 30 de julho de 1964  
Homero Jaraguá Martins - Presidente.

Nada mais havendo a tratar Agui convoc-  
ção para a sessão ordinária para o dia 31 de agosto próximo  
em nome de seu encargo e a sessão. E, para tanto  
lancei a presente ata que, depois de lida e  
aprovada, será assinada por todos os membros  
presentes a seguir.

Assinatura  
Ely R. Fagundes